



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

**SETEC – Serviços Técnicos Gerais**  
 Autarquia da Prefeitura Municipal de Campinas  
 CNPJ 49.413.800/0001-23

**PRIMEIRO ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 22/2013**

**OBJETO:** Prorrogação da prestação de serviço de manutenção corretiva em 35 (trinta e cinco) veículos leves e utilitários multi-marcas, com fornecimento de peças e acessórios originais, de acordo com as condições estabelecidas no contrato e Anexos, dos veículos que compõem a frota da SETEC – Serviços Técnicos Gerais.

**CONTRATANTE: SETEC – SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS**

**CONTRATADA: REIZINHO VEICULOS E EQUIPAMENTOS LTDA EPP.**

**PROTOCOLO N.º 5676/2013**

**LICITAÇÃO: CONCORRÊNCIA N.º 08/2013**

**VALOR TOTAL ESTIMADO DO ADITAMENTO: R\$ 284.136,00 (duzentos e oitenta e quatro mil cento e trinta e seis reais)**

Aos 14 (quatorze) dias do mês de julho do ano de 2014 (dois mil e quatorze), nesta cidade de Campinas/SP, na Praça Voluntários de 1932, s/nº, bairro Swift, CEP: 13041-900, sede da **SETEC – SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS**, Autarquia municipal, criada pela Lei nº 4.369/1974, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 49.413.800/0001-23, inscrição estadual isenta, neste ato representada por seu Presidente **Sr. Sebastião Sérgio Buani dos Santos**, assistido pelo Diretor Administrativo Financeiro, **Sr. Celso E. Q. Telles Pacini**, e pelo Diretor Técnico Operacional **Sr. Alexandre Polo do Valle**, a seguir designada simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **REIZINHO VEICULOS E EQUIPAMENTOS LTDA EPP**, com sede nesta cidade de Campinas-SP, na Rua Clodomiro Franco de Andrade Junior, n.º 420, Jardim do Trevo, CEP: 13.041-081, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 53.341.061/0001-89, representada neste ato pela sócia **Sra. Gisela de Araujo**, brasileira, casada, empresária, portadora do RG n.º 18.015.396-1 SSP-SP e inscrito no CPF/MF sob n.º 137.511.178-73, residente e domiciliada na cidade de Valinhos-SP, à Estrada Municipal do Roncaglia n.º 450 - Casa 334, Condomínio São Joaquim, CEP: 13.272-900, doravante designada **CONTRATADA**, resolvem promover o presente aditamento nos seguintes termos:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** O prazo de vigência estabelecido na Cláusula Quarta do **Contrato n.º 22/2013**, firmado entre as partes, fica prorrogado por mais um período de 12 (doze) meses, com vigência a partir do dia **20/09/2014**.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** O valor total estimado do presente aditamento é o mesmo do contrato, qual seja **R\$284.136,00 (duzentos e oitenta e quatro mil, cento e trinta e seis reais)**, de conformidade com a Cláusula Terceira do referido contrato, bem como os



**SETEC – Serviços Técnicos Gerais**  
Autarquia da Prefeitura Municipal de Campinas  
CNPJ 49.413.800/0001-23

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

documentos e despachos juntados no protocolado nº 4747/2014 (fls. 01 à 11), os quais ficam fazendo parte integrante deste instrumento, independente de sua transcrição.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** Fica alterada a Cláusula Primeira do referido contrato, a qual trata dos Recursos Orçamentários, cujas despesas correrão através de **dotação orçamentária** própria, codificada sob nºs **01 04 122 3069 4234 33.90.30 e 01 04 122 3069 4234 33.90.39**, suplementada se necessário.

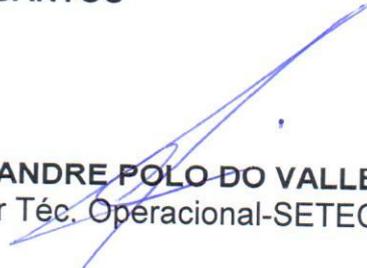
**CLÁUSULA QUARTA:** Fica alterado o Preâmbulo do Contrato nº 22/2013, devido substituição do Diretor Técnico Operacional da SETEC.

**CLÁUSULA QUINTA:** Ficam ratificadas as demais cláusulas do referido Contrato, tudo em conformidade com o protocolo n.º 005.676/2013 - Concorrência n.º 08/2013.

Por estarem de pleno acordo com as cláusulas aditadas ao contrato original, assinam as partes inicialmente mencionadas, em 03 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas, abaixo identificadas.

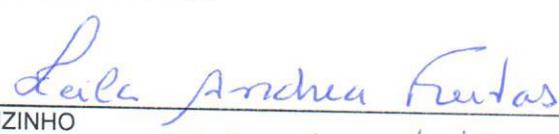
  
**SEBASTIÃO SÉRGIO BUANI DOS SANTOS**  
Presidente-SETEC

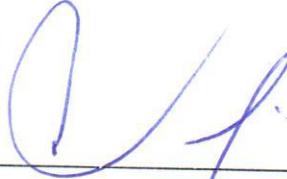
  
**CELSO E. Q. TELLES PACINI**  
Diretor Adm./Financeiro-SETEC

  
**ALEXANDRE POLO DO VALLE**  
Diretor Téc. Operacional-SETEC

  
**REIZINHO VEICULOS E EQUIPAMENTOS LTDA EPP**  
Gisela de Araujo – sócia

**TESTEMUNHAS:**

1-   
REIZINHO  
- Aux. Administrativo  
- 267.788.638-38

2-   
SETEC

**ALTAIR ALVES PAIXÃO**  
Gerente  
SETEC-DISEG  
Matr. 1344-01

Continuação do 1º Aditamento ao Contrato nº 22/2013 – protocolo nº 5.676/2013 – Concorrência nº 08/2013.



**SETEC – Serviços Técnicos Gerais**  
Autarquia da Prefeitura Municipal de Campinas  
CNPJ 49.413.800/0001-23

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

**CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS**  
**TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO**

**MUNICÍPIO DE CAMPINAS-SP**

**ÓRGÃO OU ENTIDADE: SETEC - SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS (Autarquia da Prefeitura Municipal de Campinas)**

**PRIMEIRO ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 22/2013**

**OBJETO:** prorrogação da prestação de serviço de manutenção corretiva em 35 (trinta e cinco) veículos leves e utilitários multimarcas, com fornecimento de peças e acessórios originais.

**CONTRATANTE:** SETEC - SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS

**CONTRATADA:** REIZINHO VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS LTDA EPP

**PROTOCOLO Nº 5676/2013**

**CONCORRÊNCIA Nº 08/2013**

Na qualidade de Contratante e Contratado, respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, para fins de instrução e julgamento, damo-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, estamos CIENTES, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar Estadual nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Campinas, 14 de julho de 2014.

  
**CONTRATANTE: SETEC - SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS**  
**SEBASTIÃO SÉRGIO BUANI DOS SANTOS - Presidente**

  
**CONTRATADA: REIZINHO VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS LTDA EPP**  
**GISELA DE ARAUJO - Sócia**